



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° PL 221/23

PROJETO DE LEI N° 221 , DE 2023

"Institui, no âmbito do município de Mogi Guaçu, a campanha permanente de conscientização e orientação sobre o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Mogi Guaçu, a campanha permanente de conscientização e orientação sobre o uso do cordão de fita com desenho de girassóis, para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 2º A Campanha permanente de conscientização, orientação deverá ser amplamente divulgada, com orientações a toda população nos termos da lei 14.624, de 17 de julho de 2023.

Parágrafo único. As campanhas de conscientização poderá ser realizadas em escolas, hospitais, postos de saúde, centros comunitários e em outros locais de grande circulação de pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de setembro de 2023.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder do Governo Municipal.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03
Proc. CM N° 0221/23

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade conscientizar a população em geral sobre a Lei 14.624, de 17 de julho de 2023 que institui o uso do cordão de fita com desenho de girassóis, símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas, pois as pessoas portadores necessitam de atenção especial para evitar ou amenizar situações de constrangimento ou alto estresse, sem maiores explicações ou justificativas, diminuindo a burocracia e demora no atendimento e, conseqüentemente, obstando o desgaste psicológico destas pessoas. Além de sinalizar essas condições, o cordão de fitas com desenho de girassóis busca oferecer mais assistência e segurança às pessoas com deficiências ocultas ao oferecer a elas atendimento humanizado.

Por isso, é fundamental que sejam desenvolvidas ações para conscientizar a população para que tenham conhecimento e saibam respeitar o direito dessas pessoas.

Desse modo, rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura com o objetivo de seu aperfeiçoamento e aprovação.